

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 81

de 25 de Julho de 2018.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$57.675,47 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$57.675,47 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 5, CA 100.0145, até o limite dos repasses a serem efetuados e da Renda de Aplicação Financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

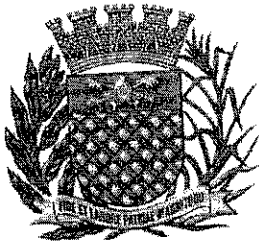
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pav.Asfáltica e Serv.Complementares	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica-FR5 CA 100.0145 MC-Prop.025757/2015 Pavimentação	54.956,87
44.90.51 Obras e Instal. FR 5 CA.100.0145 MC-Proposta 025757/2015 Pavimentação	2.718,60
TOTAL .....	57.675,47



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$57.675,47 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS,  
MEIO AMBIENTE E SERV. PÚBLICOS  
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro  
CEP 13520-000 – São Pedro/SP  
www.saopedro.sp.gov.br  
Tel.: (19) 3481-9260

**Ao: Departamento de Contabilidade**  
**A/C.: Candida**

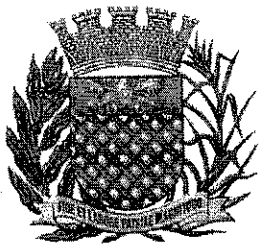
Declaro para os devidos fins de impacto orçamentário financeiro, que o valor solicitado de R\$ 2.718,60 refere-se a Aditivo de Reprogramação da Proposta nº 025757/2015, objetivando a troca do plantio de grama para a implantação de Rampas de acessibilidade no Bairro Holliday. Conforme aprovação do Ministério das Cidades/CAIXA.

Informo ainda que a Pavimentação Asfáltica, Guias, Sarjetas e Passeio Público no Bairro encontra-se executado restando somente a implantação das Rampas de Acessibilidade.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 13 de julho de 2018.

  
**LUIS CARLOS PIEDADE**  
Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 284/PGM

São Pedro, 25 de Julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 81 anexo, que, conforme ementa *Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$57.675,47 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública que se infere da dotação suplementada – Pavimentação Asfáltica.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 81/2018

Data: 26/07/2018 Hora: 09:33

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 57.675,47 Cinquenta e sete mil,

00390/2018  
Número de Protocolo